

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6673/04 Nº 1635 de 21/10/04  
de 16 de setembro de 2004

Denomina como Avenida João Gomes da Silva o trecho de via pública atualmente denominada como Rua 3 (três) do Loteamento Jardim São José II, que em prolongamento faz parte da via com o mesmo nome.

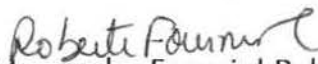
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Avenida João Gomes da Silva, o trecho de via pública atualmente denominada como Rua 3 (três) do Loteamento Jardim São José II, que em prolongamento faz parte da via com o mesmo nome.

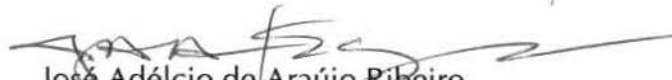
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2004.

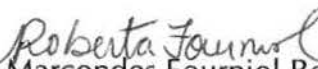
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Glaucio Lamarca Rocha  
Secretário de Transportes

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 282/04 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)